SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - DELEMIG/DREX/SR/PF/PB

RELATÓRIO DEPORTAÇÃO

I - INTRODUÇÃO

MEIFENG WANG permaneceu no país além do período permitido e não se regularizou no prazo estabelecido mesmo tendo sido notificada.

II - INSTRUÇÃO

Encaminhadas as principais peças do presente processo para a Deportanda através de seu endereço eletrônico.
Também enviadas cópias das peças para o Consulado da China em Recife.
Por fim, encaminhadas peças para a Defensoria Pública da União, conforme disposto em lei.
Publicado no sítio eletrônico oficial da Polícia Federal a Portaria de instauração.
Registrado no SONAR o alerta de deportação instaurado.
Regularizou-se conforme Informação nos autos.

III - DEFESA

Não houve necessidade de Defesa por ter se regularizado.

IV - CONCLUSÃO

Encerrar o presente, através de arquivamento, sem efetivação da deportação.
Suspensão/cancelamento do alerta de deportação.
Publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal.
Notificação à estrangeira.

João Pessoa/PB, 13 de novembro de 2026.

CHANG FAN

Delegado de Polícia Federal
Chefe da DELEMIG/DREX/SR/PF/PB
(assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **CHANG FAN**, **Delegado(a) de Polícia Federal**, em 13/11/2026, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=149226466&crc=019BE992.
Código verificador: **149226466** e Código CRC: **019BE992**.

Referência: Processo nº 08377.000210/2024-17 SEI nº 149226466